

DECRETO Nº 31.511

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS QUE TRATA O DECRETO Nº 31.498, DE 11 DE MARÇO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a *Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis* que será responsável por avaliar o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal, conforme dispõe o Decreto nº 31.498/2022, sendo eles os seguintes:

- I – Jonei Santos Petri** – SEMO – Arquiteto;
- II - Marcella Salucci Bittencourt** - SEMO - Engenheira Civil;
- III – Tadeu D’Avila de Almeida** – SEMO – Engenheiro Agrimensor;
- IV – Milton Garschagen Assad** – SEMO – Engenheiro Civil;
- V – Olívia da Silva Couto Gava** – PGM – Direito;
- VI – Leonardo Machado da Silva** – SEMGOV – Direito;
- VII – Alexon Soares Cirpiano** – SEMURB – Técnico em Edificações.

§ 1º. A presente Comissão será presidida pelo servidor **Jonei Santos Petri**, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

§ 2º. A Comissão ora instituída se reunirá, ordinariamente, 01 (uma) vez a cada 15 (quinze) dias e, extraordinariamente, quando se fizer necessário.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 065/2021, 103/2021, 1.235/2021, 1.312/2021 e 1.411/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de março de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003600320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

